

DECRETO N° 137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO
DECRETO N° 046, DE 05 DE
ABRIL DE 2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o item 3, do artigo 1°, do Decreto n° 046/2019 que dispõe sobre o Regulamento do 3° Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café Conilon de Atílio Vivacqua, referente a premiação, conforme a seguir determinado:

Onde se lê:

Das Datas e Prazos:

Premiação: 08 de novembro de 2019.

Leia-se:

Premiação: 21 de novembro de 2019.

Art. 2° Os demais itens do Regulamento permanecem inalterados.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 14 de novembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal